



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: aquisição de acervo bibliográfico para a EMEF Dr. José Elias Habice Filho.

DATA: 23/05/2024

TERMO DE REFERENCIA

LOTE	ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	910037	20	UN	LIVRO DE LITERATURA; TITULO: BOX HARRY POTTER.; AUTOR: ROWNLING, J. K.; EDITORA: ROCCO; ISBN: 9786555320473; ANO DE PUBLICACAO: 2020; VOLUME: 1 V.; IDIOMA: PORTUGUES; TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA.
02	01	910038	20	UN	LIVRO DE LITERATURA; TITULO: O JARDIM SECRETO.; AUTOR: BURNETT, FRANCES RODGSON; EDITORA: EDITORA 34; ISBN: 8573265163; ANO DE PUBLICACAO: 2013; VOLUME: 1 V.; IDIOMA: PORTUGUES; EDICAO: 4.; TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA.
03	01	910039	20	UN	LIVRO DE LITERATURA; TITULO: EU SOU MALALA: A HISTORIA DA GAROTA QUE DEFENDEU O DIREITO A EDUCACAO E FOI BALEADA PELO TALIBA.; AUTOR: LAMB, CHRISTINA; YOUSAFZAI, MALALA; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS; ISBN: 8535923438; ANO DE PUBLICACAO: 2013; VOLUME: 1 V.; IDIOMA: PORTUGUES; TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA.
04	01	910040	20	UN	LIVRO DE LITERATURA; TITULO: MINHAS QUERIDAS FABULAS.; EDITORA: CIRANDA CULTURAL; ISBN: 9788538074380; VOLUME: 1 V.; IDIOMA: PORTUGUES; TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da Autorização de Compras.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio Soares de Souza, 160 – Jd. Brasil de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.

A Contratada será obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.

Durante o período de garantia dos produtos, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, no local onde foi entregue os materiais, arcando com todos os custos envolvidos.

O prazo para retirada dos materiais a serem substituídos deverá ser de no máximo até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

CELSO FERNANDO IVERSEN
Secretário Municipal de Educação